



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 26-08.15
20.002
Diretora do Legislativo

LEI Nº 4564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Acrescenta aos Procedimentos Ambulatoriais, Consultas Especializadas, Cirurgias Eletivas, referenciados nos Anexos à Lei Municipal nº 4358, de 24.07.2014, que alterou a Lei Municipal nº 3515, de 26.08.2009, da Tabela Municipal SIH e SIA/SUS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO ABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam acrescentados aos Procedimentos Ambulatoriais, Consultas Especializadas, Cirurgias Eletivas, referenciados nos Anexos à Lei Municipal nº 4358, de 24.07.2014, que alterou a Lei Municipal nº 3515, de 26.08.2009, (Tabela Municipal SIH e SIA/SUS., os Procedimentos constante do ANEXO ÚNICO a esta lei, dela fazendo parte integrante.

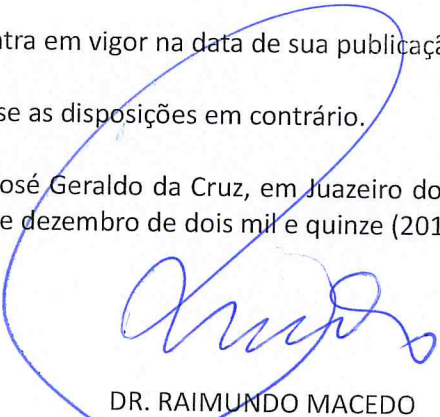
Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a corrigir as novas tabelas por Decreto, com base nos índices da ABM – Associação Médica Brasileira.

Parágrafo único – A despesa decorrente da execução destes procedimentos correrá à conta do Orçamento Público do Município, com dotação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para o exercício financeiro do ano 2015, e, para exercícios futuros, serão previsto no orçamento municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 21 (vinte e um) dias de dezembro de dois mil e quinze (2015)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE